

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula 12.02.2019

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, por convocação da Conselheira Presidente Olga Virissimo, em Reunião Extraordinária, reuniram-se membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE, o Secretário de Educação Faisal Karam, a Secretária Adjunta Ivana Genro Flores e o Assessor Jurídico Josias Nunes. Presentes à reunião Conselheiros (as): Olga Regina Virissimo, Raquel Alves Fidelis (CPERS); Ana Lice Bernardi (CRN2); Fábria Bernardes (ASSERS); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES-RS); Elser Ernani Quintana, Manoel Luiz da Silva, Marco Antonio Paschoal (ACPM-Federação) e Carolina Messa (SEDUC). Após as apresentações dos Conselheiros, a reunião seguiu a seguinte **Pauta**, previamente elaborada pelo colegiado: **1. Plano de Ação 2019** – entrega do material contendo as ações do Conselho, visitas por Coordenadoria Regional de Educação e previsão orçamentária, conforme prevê a legislação do PNAE; **2. Sala de reuniões** – Ana Lice inicia relatando as condições de infraestrutura: sala pequena, sem ar condicionado ou ventiladores, atualmente o único computador não está funcionando. Necessidades: sala maior, outro armário, mais um computador, instalação do ramal telefônico na própria sala, impressora, mesa adicional para Secretária Executiva, material de expediente. Conselheira Berenice informa que tem trazido seu próprio notebook para facilitar ações nas reuniões. Secretário Faisal informa que vai conversar com o Diretor da Logística Paulo Rezende para providenciar estas questões. **3. Secretária Executiva exclusiva** - Ana Lice destaca a necessidade urgente deste servidor, previsto no Regimento Interno e na legislação vigente, visto que a Secretária Dinara solicitou afastamento após retorno do período de férias, assim como Etienne Pires, a qual estava assessorando o colegiado. Ambas assessoraram o CEAE de acordo com sua disponibilidade, ocasionando obrigatoriamente a presença de Conselheiros, duas vezes por semana. Para conhecimento, foi feito histórico quanto ao número de Secretárias disponibilizadas para secretariar o CEAE (6 em 4 anos). Ana Lice destaca que as Secretárias anteriores tinham que se dividir entre o setor de origem e as demandas do Conselho, dificultando a atuação do colegiado, não havendo regularidade no atendimento. Refere que a demanda é muito grande para atender as escolas, Coordenadorias e os órgãos de controle externo (MP, MPU, TCU, FNDE). Os Conselheiros necessitam deste apoio estratégico para responder à demanda. Conselheira Berenice refere que é importante para o Conselho e a própria Secretaria, manter a documentação atualizada nas questões que se referem ao PNAE. Secretário refere que vai verificar esta questão em até uma semana, e assim que tiver retorno, nos avisar. Presidente Olga argumenta que o colegiado poderia visitar mais escolas, como é de sua atribuição, no entanto se vê obrigado a se deslocar para a Secretaria para executar trabalhos de secretária. Secretário ratifica que a servidora que ele

pretende ceder para auxiliar o CEAE será em período integral, ou seja: quarenta horas semanais. **4. Publicação** das ações do CEAE – exigência do MP-RS e do FNDE, em diversas correspondências. Olga informa ao Secretário que a Promotoria de Justiça da Educação tem solicitado que a Secretaria divulgue no site institucional documentos relativos ao CEAE, e este colegiado, em diversas ocasiões, demandou esta questão junto à Secretaria, mas não obteve retorno. Em reunião, o colegiado deliberou que a partir de 2019 este tema deverá ser retomado, para que sejam publicadas súmulas das reuniões e outras ações correlatas. A Secretária Adjunta Ivana concorda com a publicação destes documentos e notícias, para cumprir a legislação que trata da Lei da Transparência. Conselheira Berenice explica como o CEAE trabalha em relação ao registro das reuniões em Ata e outras ações, e para a publicação deste material no site da Secretaria, é necessário que o Secretário faça novo contato com a Comunicação Social. Foi esclarecido também que o CECANE realizou consulta com o FNDE sobre a exigência da publicação de Atas solicitada pelo MP não está prevista na legislação do PNAE, portanto a publicização é uma decisão do colegiado. Secretária Ivana argumenta que tecnicamente todas as informações podem ser publicadas, assim como aquelas referentes às decisões do colegiado. Conselheira Berenice informa que o colegiado definiu em reunião que serão disponibilizadas súmulas das reuniões. Ficou deliberado com o Secretário que o CEAE vai elaborar súmulas das Atas para publicação no site. Secretário Faisal vai verificar junto à Comunicação Social a demanda referente ao link do CEAE. **5.** Ainda dentro do mesmo tema, Olga informa ao Secretário que este colegiado tem sido assediado pela Senhora Cristiane Coelho, exigindo diversas demandas das mais variadas, criticando sua atuação, invadindo escolas, telefonando para o Deplan e Nutricionistas. Cristiane tem encaminhado denúncias ao MP-RS, sendo ouvida pelo mesmo como testemunha. Esta senhora esteve por duas oportunidades em reunião do Conselho sem ser convidada e sem agendamento, e quando solicitados sua identificação e objetivos, respondeu que não interessa sua origem, e que tem direito de participar quando quiser. Todas estas perturbações foram registradas em Ata. O Assessor Jurídico Josias informa que qualquer pessoa pode requisitar informações através da Lei de Acesso à Informação - LAI, criado pela Casa Civil, e se propõe auxiliar o CEAE na organização das súmulas para publicação. Conselheira Berenice esclarece que diante da autonomia do CEAE, é dispensável este tipo de análise, que o colegiado tem condições de elaborar as súmulas. **6. Vídeo Institucional sobre a alimentação escolar** – Conselheira Berenice informa que o colegiado levou ao Secretário Ronald em 2018, proposta para elaboração de vídeo que trate sobre a alimentação escolar, mas não houve tempo hábil de concretizar. O objetivo principal é levar à comunidade escolar em geral, informações quanto a importância da alimentação no espaço escolar. Considerando que é impossível a Secretaria, Nutricionistas e o Conselho visitarem todas as Escolas da rede, e este instrumento é de baixo custo, fácil compreensão e acesso, poderá qualificar o trabalho de todos, levando inclusive **formação continuada** às direções das Escolas, merendeiras e demais envolvidos no PNAE. Secretário concorda com a proposta do Conselho, e vai solicitar que a Assessora Bruna da Comunicação Social faça contato. Olga informa que pode contar com a colaboração de todos, e que o CECANE se prontificou em auxiliar com este projeto. **7. Atualização da composição do CEAE** – Olga refere que em 2018 o Conselho oficiou à Secretaria alterações da composição do colegiado, que não foram enviadas ao FNDE. Considera que os encaminhamentos

deveriam ter sido feitos pela Secretaria. Assessor Josias informa que foi publicado no DOE a troca dos representantes da ASSERS em setembro de 2018. Mas vai verificar a situação e informará o resultado posteriormente. Olga relata que os estudantes indicados para representar a UGES não participam das reuniões, ocasionando prejudicando as deliberações e o quórum, principalmente na análise da Prestação de Contas do PNAE, que é de 2/3 (dois terços). A Secretária Ivana ressalta que terá de se encontrar outra alternativa, e convidar estudantes que atuam nos Conselhos Escolares. Conselheira Berenice informa que para participar do CEAE, os estudantes devem ser indicados por organizações de âmbito estadual, e que a legislação federal normatiza esta questão. Refere que historicamente a representação estudantil não participa, ocasionando diversas dificuldades nas deliberações. E informa que há alguns anos, o CEAE consultou o FNDE e substituiu os discentes pelos docentes, alterando a composição geral. Registra que esta troca, por representantes do CPERS sempre foi positiva, e refere a dedicação de todas as Conselheiras que participaram deste colegiado, qualificando o trabalho de fiscalização da alimentação escolar. Refere também que em 2017 o Secretário Vieira da Cunha reviu este posicionamento, reconvocando a UGES, mas os estudantes continuaram ausentes até a presente data. Secretária Ivana considera que a representação dos estudantes no Estado não representa efetivamente o segmento, teria que haver um estudo sobre este tema. **8.** Conselheira Berenice discorre sobre representação da SEDUC no Conselho, que atualmente são: Carolina, Rodrigo e Letícia, e que informa que o executivo terá que indicar mais um membro do colegiado, substituindo o Conselheiro Emerson. Como encaminhamento, ficou deliberado que a Secretaria vai analisar a questão e a representação da UGES e indicar um representante do executivo. **9. Grupo de Trabalho** - Decreto nº 54.319/2018 (Lei nº 15.216/2018) homologado pela Casa Civil – alimentação saudável cantinas públicas e privadas – Olga informa que o CEAE não foi comunicado sobre a formação deste GT, nem foi convidado a compor o grupo, e mesmo tendo sido feito contato com a Casa Civil, não houve retorno. Secretário Faisal refere que a questão das cantinas nas escolas está sendo revista pela Secretaria (Licitações) e menciona o fato de que as escolas que mantem cantinas recebem recursos financeiros extras advindos da locação destes espaços, enquanto que as que não possuem, não tem esta prerrogativa. Presidente Olga refere a dificuldade da oferta da alimentação escolar no espaço escolar concorre com as cantinas, as quais não são fiscalizadas pelo executivo. Dentro deste tema, a Presidente Olga relata dificuldade do colegiado em manter contato com as Técnicas em Nutrição, visto que prestam um trabalho de qualidade nas Coordenadorias Regionais para posterior avaliação do trabalho desenvolvido nas escolas do interior. **10.** Conselheira Raquel refere que existem muitas escolas oferecendo cardápio alternativo, devido à interdição de cozinhas/refeitórios, sendo que as Direções das Escolas querem oferecer a alimentação escolar aos seus estudantes, mas sem infraestrutura fica inviável, e exemplificou o Colégio Protásio Alves, que também tem inúmeros problemas de infraestrutura. Secretário Faisal argumenta que tem conhecimento das necessidades das escolas, que são em grande número, e que do recurso recebido no governo anterior, por falta de projeto, o Estado vai devolver ao BIRD em torno de R\$81 milhões (oitenta e um milhões de reais) em 28 de fevereiro. Exemplifica com outras demandas, as quais o executivo está fazendo esforço para detectar prioridades, e tentar resolver parte das demandas, começando com pequenas obras, tais como cozinhas/refeitórios,

PPCI. **11.** Secretário relata apontamentos da CAGE sobre irregularidades na aquisição da alimentação escolar. Informa que está sendo feito estudo sobre aquisição do PNAE, pois as Escolas gastam 73% acima do preço de mercado, devido à compra parcelada dos produtos, que poderiam ser adquiridos pela Selic. O estudo ainda necessita de ajustes, e menciona uma possibilidade de as escolas utilizarem o processo de compra a partir de um cartão. A CAGE também apontou o grande número de escolas com a prestação de contas do PNAE; problemas estruturais, falta de conta corrente para receber recursos financeiros, fracionamento de despesas, descumprimento de normas de higiênico-sanitárias, sobre-preço, entre outras. **12.** Conselheira Berenice relata centralização que quase ocorreu em 2008, e que não foi concretizada devido à falta de recursos financeiros do executivo na contrapartida, visto que o valor por estudante é muito pequeno. Também informa que há programação do FNDE em executar todos os seus Programas através de cartão magnético, o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE já está acontecendo, e o próximo será o PNAE. Ressalta que atualmente o PNAE é executado através de três possibilidades distintas no RS: Caixa Escolar, CPM e por empenho e liquidação, ocorrendo fragilidade na execução do Programa, e consequente perda de controle da Secretaria. Enfatiza que algumas escolas não criaram o Caixa Escolar devido ao processo jurídico aberto pelo CPERS contra o Caixa Escolar. E que os Círculos de Pais e Mestres - CPMs tiveram que assumir o PNAE para que as escolas não fiquem sem o atendimento da alimentação escolar, ocasionando irregularidade, visto que os CPMs tem outra atribuição. **13.** Secretário Faisal argumenta que precisará muito da cooperação do Conselho para compartilhamento das decisões e sugestões para encontrar um caminho para qualificar o Programa. **14.** Foram feitas observações sobre os cardápios elaborados pela Responsável Técnica Luana, informando que o colegiado já fez considerações, referentes aos pontos com os quais não concorda. Conselheira Berenice argumenta, e é consenso do colegiado que a Assessoria da Alimentação Escolar tem número reduzido para administrar 900 mil (novecentos mil) estudantes e 2500 (duas mil e quinhentas) escolas, e que muitas questões poderiam ser resolvidas se existisse de fato uma Assessoria de acordo com o tamanho da rede estadual. Ressalta que o número de Nutricionistas realça esta fragilidade administrativa. A Presidente Olga refere que no último período o Conselho tem muita dificuldade em receber informações de setores da SEDUC. **15.** Conselheira entrega ao Secretário Faisal a Resolução CD/FNDE nº 1, de 2019, que dispõe sobre o recebimento das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, relativas à competência de 2018, sendo que o executivo tem prazo até 15.05.2019 e o Conselho até 29.06.2019 para análise e aprovação ou não da prestação de contas. Diante do exposto, o colegiado sugere que assim que a Prestação de Contas da SEDUC referente ao PNAE for finalizada, seja repassada para análise do CEAE. Secretário Faisal concorda, e informa que fará contato com o Deplan para definir esta demanda. Sendo o que tínhamos para o momento, a Presidente Olga agradece a presença de todos, e encerra a reunião. Esta ata foi elaborada e digitada pela Conselheira Berenice e vai assinada pelos presentes.